



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

CODEL-CMCTI/CODEL- Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

3/2021

Participantes: Gilmar Machado e Walter Kock (TI Paraná), Lúcio Kamiji (CINTEC), Danúbia Milani (SEBRAE), Sérgio Akio Tanaka (UNIFIL), Adriana Martello Valero (PUC-PR), Edson Antonio Miura (AINTEC/UEL), Ana Paula Murakawa e Alexandro Zava (APL de TI), Ronaldo Couza (ACIL), Marco Aurélio Jeronymo (PML/DTI), Roberto Moreira e Adriana Gomes Madalozzo (CODEL).

Pauta:

1. Apresentação da empresa ENGEVET Ind. Com. Prods. Veterinários - solicitação de área no Parque Tecnológico;
2. Apresentação da empresa YUZE Produtos Cerâmicos Ltda - solicitação de área no Parque Tecnológico; e
3. Solicitação de documentos aos membros do CMCTI.
4. O Diretor Roberto Moreira iniciou a reunião fazendo um histórico das áreas que estão em processo de doação no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, das empresas que estão instaladas e, também, das que estão em fase de instalação.

1. A empresa **ENGEVET Ind. Com. Produtos Veterinários** é uma empresa londrinense de produção de implantes ortopédicos para uso veterinário, apresentada por Eduardo Rodrigues, que tem como sócio Daniel Ricardo com expertise na área, desde 1998, nas empresas do setor no mercado humano. A empresa possui em seu portfólio cerca de 350 produtos que podem ser utilizados em animais de 0,5kg a 40kg. Os principais são produzidos em titânio (importado), com características inovadoras para o mercado, e atendem animais de até 4kg. Desenvolveram a primeira prótese total de joelho feita no Brasil, em parceria com o Dr. Wanderley Severo, um dos pioneiros dessa técnica em animais. Possuem uma série de produtos em processo de patente no INPI. A empresa, que está instalada em imóvel próprio, possui 6 funcionários/estagiários e 100 clientes ativos, atuando com consultores científicos e parceiros (Dr. Wanderley Severo Jr., Dr. Bernardo Kemper, M.V.ME Tiago Carmagnani Prada, M.V. Murilo Cezar Curti). A Engevet possui parceria com a Anclivepa, uma das principais faculdades de pós-graduação de ortopedia veterinária no Brasil. Estão iniciando outra parceria com a UNESP-Jaboticabal, faculdade de vanguarda da Ortopedia Veterinária, o que possibilitará participar dos maiores congressos e eventos do país. Está em processo de patente no INPI a Prótese VetDisc, única prótese a nível internacional para tratamento da Síndrome de Wobbler, confeccionada em Titânio ósseo-integrável, com Design anatômico. A Engevet pleiteia inicialmente uma área de 525m² (na primeira fase), e posteriormente a construção de mezanino de 225m², totalizando 750m², em 2 anos e 7 meses. Pretendem gerar de 08 a 10 empregos diretos, triplicar sua capacidade produtiva, por meio de investimentos em aproximadamente R\$800.000,00 (800k) em P&D para os próximos 3 anos, com capital próprio. A Angelus é uma instituição parceira desta empresa e este é um mercado em franca expansão. Os membros do CMCTI reconhecem que a Engevet atua no setor de Tecnologia e Inovação, estando apta a instalar-se no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, sendo **APROVADA** por todos os conselheiros que participaram desta análise.

2. A segunda empresa a ser avaliada é a **YUZE Produtos Cerâmicos Ltda**, uma empresa que tem por propósito *transformar os momentos do cotidiano em eventos pessoais*. Guilherme Eiras, Engenheiro, é o CEO da empresa e conta com o apoio de grandes mentores como Roberto Alcântara, Sonia Madi e o Conselheiro Valmir Beneduzi (Tramontina). Seus produtos, focados na experiência de uso, possuem Tecnologia Cerâmica, Design e fabricação para utilidades do dia a dia. Buscam, na criação dos produtos: focar na experiência de uso, a funcionalidade, o design, a praticidade e a inovação. Possuem prêmios pelos produtos desenvolvidos, buscando o conceito premium moderno que oferecem a melhor relação custo-benefício. O desejo é de surpreender o cliente. A empresa tem parcerias com designers, engenheiros, parceiros de fabricação, criando conceito de produto, protótipo, lote piloto, teste de mercado e lote produtivo. O novo produto é colocado no mercado para medir a aceitação dos nossos clientes. Com o teste de mercado bem-sucedido, é iniciada a fabricação dos moldes produtivos e da fabricação em massa. Dos produtos produzidos, alguns são patenteados no Brasil, Europa e Estados Unidos. Atualmente, a empresa utiliza um espaço físico de 520m², mas já está ficando pequeno. A **YUZE** atua junto a mais de 1.500 lojas, que são seus canais de distribuição. Buscam criar estratégias para a colocação dos produtos no mercado. Atendem empresas de multi-utilidades (400 CNPJs ativos), Empórios Premium (900 CNPJs ativos), Home Centers e Lojas de Departamento (350 CNPJs ativos). Realizam negócios com empresas de estratégias agressivas, como: Americanas, Amazon.com, Schwarz (maior rede de utilidades da Suíça), Migros. Atuam também junto a Lojas de Presentes, Presentes Corporativos e Pessoas Físicas. Com a instalação no Parque Tecnológico, em espaço mais amplo, busca desenvolver os produtos até a fase final, criando sua linha de produção e apresentando a solução completa. Em 2 anos, devem investir em torno de R\$10.000.000,00, utilizando uma área aproximada de 2.500m², com a perspectiva de gerar 50 empregos diretos. A empresa **YUZE** foi **APROVADA** para instalar-se no Parque Tecnológico, por todos os conselheiros participantes desta reunião.

3. Conforme a pauta apresentada, foi informado aos membros do CMCTI que, por força da Lei Orgânica do Município de Londrina, em seu Art. 59-A, e por recomendação contida no processo SEI n.º 19.005.075733/2019-02, torna-se necessário que cada membro, titular e suplente, apresente suas certidões de Quitação Eleitoral e de Antecedentes Criminais.

Sendo finalizada a pauta desta reunião, este encontro foi encerrado às 15h50min.

Londrina, 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Madalozzo, Membro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação**, em 10/09/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moreira de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação**, em 10/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Akio Tanaka, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Kamiji, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Kock, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 18:14,



conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Machado, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ANTONIO MIURA, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Jeronymo, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Murakawa, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Couza, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Zava, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia de Fatima Milani Brouco, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6291206** e o código CRC **90341E8C**.